

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio à Gestão Descentralizada

**PROPOSTA DE
MONITORAMENTO & AVALIAÇÃO
DO PACTO PELA SAÚDE**

Brasília, 16/09/2010

M&A DO PACTO PELA SAÚDE

Declaração do problema:

- Inexistência de ferramenta eletrônica adequada ao monitoramento da pactuação;
- Ausência da informação, no tempo requerido, para os instrumentos de pactuação e planejamento do SUS, impossibilitando a aplicação do que preconiza a portaria 2751/2009;
- Atraso na publicação dos Relatórios Anuais da Pactuação, com descumprimento da Portaria GM/MS n.º 699/2006 (Art. 14);
- Dificuldade para assegurar o cumprimento da agenda tripartite para 2010.

M&A DO PACTO PELA SAÚDE

Focos de monitoramento:

- Monitoramento do processo de adesão ao Pacto pela Saúde;
 - % de TCG Estadual Homologados – TCGE;
 - % de TCG Municipal Homologados – TCGM;
- Monitoramento das responsabilidades assumidas nos Termos de Compromisso de Gestão – TCG.
 - % de assunção das responsabilidades, por eixo por UF;
 - % de revisões de TCG realizadas, por UF e municípios;

M&A DO PACTO PELA SAÚDE

Focos de monitoramento:

- Monitoramento dos indicadores das Prioridades, Objetivos e Metas dos Pactos pela Vida e de Gestão (40 indicadores)
 - % (e n.º absoluto) de estados e municípios com pactuação;
 - % de cumprimento das metas pactuadas;
 - Monitoramento dos 40 indicadores pactuados;

M&A DO PACTO PELA SAÚDE

Instrumentos:

TabNet e Cadernos do Pacto

São aplicativos desenvolvidos pelo DataSUS para a captura automática dos dados que integram o Pacto, a partir da interface com outros sistemas.



Informações de Saúde

DATASUS
Tecnologia da Informação e serviço do SUS

Pacto pela Saúde - 2010/2011

Estão disponíveis, nestas páginas, os indicadores do Pacto pela Saúde - 2010/2011, estabelecidos a partir da Portaria 2.669, de 03 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 06 de novembro de 2009, calculados a partir das bases nacionais dos diversos sistemas do Ministério da Saúde.

Os indicadores aqui disponibilizados refletem a situação das bases de dados nacionais em junho de 2010. Eventualmente, as bases de dados residentes nos estados e municípios estão mais atualizadas que as bases nacionais, podendo existir, então, diferenças entre os indicadores disponibilizados e os calculados pelos estados e municípios a partir de suas bases. As [Notas Técnicas](#) contêm, com detalhes, as fontes e a forma de cálculo dos indicadores aqui apresentados.

Estão disponíveis para transferência, também, [planilhas por município, estado e Brasil](#) contendo os indicadores do Pacto pela Saúde 2010/2011.

Tabulação em âmbito nacional:

- [Região, Unidade da Federação, município, região metropolitana, microrregião, aglomerado urbano](#)

ou selecione o estado, no mapa ou na lista abaixo, para classificação por município:

[Acre](#) [Alagoas](#) [Amapá](#) [Amazonas](#) [Bahia](#) [Ceará](#) [Distrito Federal](#) [Espírito Santo](#) [Goiás](#) [Maranhão](#) [Mato Grosso](#) [Mato Grosso do Sul](#) [Minas Gerais](#) [Pará](#) [Paraíba](#) [Paraná](#) [Pernambuco](#) [Piauí](#) [Rio de Janeiro](#) [Rio Grande do Norte](#) [Rio Grande do Sul](#) [Rorônia](#) [Roraima](#) [Santa Catarina](#) [São Paulo](#) [Sergipe](#) [Tocantins](#)

Fonte: Ministério da Saúde. Veja as [Notas Técnicas](#)



<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/pact2010/pactmap.htm>

M&A DO PACTO PELA SAÚDE

Ganhos do processo:

- Extinção do processo de inserção dos resultados no Sispacto pelos estados e municípios (não há mais retrabalho);
- Disponibilização de informações de forma ágil e de fácil acesso para os instrumentos de planejamento e programação (relatório anual da pactuação – outros processos de monitoramento);
- Possibilita a elaboração de análises por parte dos três gestores e que gera subsídios para decisões nos Grupos de Técnicos e Plenárias da

M&A DO PACTO PELA SAÚDE

Os desafios:

- Capturar os resultados dos indicadores que não estão disponíveis nas bases de dados nacionais (16);
- Qualificar o processo de formulação e definição dos objetivos, metas e indicadores (dissociação entre objetivos e indicadores, indicadores não passíveis de pactuação municipal, indicadores que apresentam dificuldades de monitoramento, entre outros);
- Convergir as ações das áreas técnicas às metas nacionais definidas;
- Institucionalizar a prática do monitoramento nas três esferas de governo (Art.14, Prt 699/2006).

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

**Departamento de Apoio à Gestão Descentralizada -
DAGD**

Página eletrônica: <http://www.saude.gov.br/dad>

descentralizacao@saude.gov.br

**Coordenação-Geral de Acompanhamento e
Monitoramento da Gestão Descentralizada - CGAMGD**

cgamgd@saude.gov.br

(61) 3315.2167